

DEMISSÃO OU LICENCIAMENTO DO SERVIÇO

ATIVO A PEDIDO:

QUEM TEM DIREITO:

A emissão / licenciamento a pedido será concedida mediante requerimento do(a) interessado(a), gerado na sua OBM de lotação.

A OBM do(a) militar será responsável pela apresentação à inspeção de saúde no máximo em três dias úteis após a confecção do requerimento, e deve remeter o resultado do relatório do CPM, o requerimento e o restante dos documentos pertinentes, digitalizados e autenticados no formato PDF, via processo SEI-RJ, à DGP para a publicação do deferimento do início da demissão / licenciamento a pedido;

Observações:

- a) A demissão aplica-se aos Oficiais e, o licenciamento, às Praças;
- b) O militar requerente não terá direito a qualquer remuneração;
- c) Pode haver ou não necessidade de indenização aos cofres públicos das despesas feitas pelo Estado, com a preparação e formação, de acordo com o tempo de serviço mínimo prestado pelo(a) militar conforme legislação.

AMPARO: Artigos 114, 115, 120, 122 da Lei Estadual nº 880/1985 (EBM); Nota DGP GAB/DIR 017/2013 (Boletim SEDEC/CBMERJ nº 190, de 11/10/2013); Nota DGP GAB. DIR. 015/2018 (Boletim SEDEC/CBMERJ nº 079 de 03/05/2018), Nota DGP/CPM 124/2020 (Boletim SEDEC/CBMERJ Nº 025 de 10/02/2020).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Requerimento Padrão de solicitação;
- Cópia da carteira de identidade militar, atualizada;
- Cópia do contracheque atualizado (sem rasuras);
- Ficha de Dados Cadastrais Atualizados;
- Cópia do Boletim constando o relatório do CPM, com o resultado do julgamento da Junta Ordinária de Saúde do militar na condição de “apto”.
- Ficha de Dívida de Exclusão devidamente preenchida e com a existência ou não de dívidas atestadas pelos responsáveis em cada órgão,

Os modelos da Ficha Cadastral e da Ficha de Dívida de Exclusão encontram-se disponibilizadas na Intranet (Documentos – Listar Arquivos – Documentos DGP – Demissão ou Licenciamento).

O(A) próprio(a) militar poderá colher as informações da Ficha de Dívida de Exclusão junto aos órgãos correspondentes:

- A própria Unidade (dívida com a fazenda pública),
- Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP),
- Diretoria-Geral de Odontologia (DGO),
- Diretoria-Geral de Saúde (DGS), e
- Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI).